



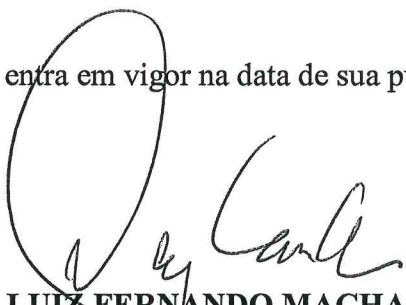
LEI N.º 10.302, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina "**Professora Maria Angela Borges Salvadori**" o Arquivo Histórico Municipal, localizado junto ao Museu dos Ferroviários, no Espaço Expressa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominado "**Professora Maria Angela Borges Salvadori**" o Arquivo Histórico Municipal, localizado junto ao Museu dos Ferroviários, no Espaço Expressa, situado na Avenida União dos Ferroviários nº 1.760, Ponte de Campinas, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

